PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 11/2026 **AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS**	
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria de Segurança Pública
SETOR	Departamento Municipal de Trânsito

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços técnicos de gestão e processamento eletrônico de infrações de trânsito, abrangendo o fornecimento, a disponibilização, a operação assistida, o suporte técnico e a manutenção de sistema informatizado destinado ao tratamento completo dos autos de infração no âmbito do Município de Mariana/MG, incluindo o fornecimento talonário eletrônico para uso dos agentes de fiscalização.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município dispor de sistema informatizado especializado para gestão e processamento das infrações de trânsito, contemplando o registro, controle e acompanhamento de todas as etapas do processo administrativo de autuação.
A solução permitirá maior eficiência, segurança e conformidade com a legislação de trânsito vigente**,** possibilitando a emissão e o controle das notificações, gestão de defesas e recursos administrativos, integração com as bases de dados dos órgãos estaduais e nacionais de trânsito, além do adequado controle das penalidades aplicadas.
A contratação também se mostra necessária para garantir a continuidade e a modernização das atividades de fiscalização e processamento das infrações, assegurando maior transparência, rastreabilidade das informações e suporte à tomada de decisões pela Administração Pública.
Dessa forma, a implementação da solução contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão do trânsito municipal, bem como para o cumprimento das competências legais atribuídas ao órgão executivo de trânsito.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO

( ) Baixa **( ) Média** **(x) Alta**

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( ) Material de Consumo
( ) Material Permanente
(x) Serviços- Pessoa Juridica
( ) Serviço- Pessoa Física
( ) Obras e/ou Serviços de Engenharia
( ) Outro (qual?)_____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	UNIDADE	QTDE	PRODUTO/SERVIÇO
01	Mês	12	Sistema Informatizado de Gestão de Infrações de Trânsito.
02	Mês	12	Servidor para Hospedagem do Sistema Informatizado de Gestão de Infrações de Trânsito
03	unidade/Ano	600	Talonário eletrônico – Locação de Equipamentos com Aplicativo Homologado
04	Mês	12	Locação de Equipamento de Medição de Alcoolemia (Etilômetro) com Assistência Técnica e Insumos
05	Mês	12	Suporte Técnico
06	Mês	12	Alocação de Profissional para Atividade Presencial no Órgão de Trânsito

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

A prestação de serviço ocorrerá após emissão da ordem de serviço por parte do DEMUTRAN.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
( ) Consumo ou (x) Permanente
( ) Parcela única ( ) Semanal ( )Quinzenal ( ) Mensal (x) Outro (qual?) Medição de acordo com a ordem de serviço e a execução.

Prestação de serviço
( ) Não Continuado ou (x) Continuado
( ) Parcela única ( ) semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal (x) Outro (qual?) Medição de acordo com a ordem de serviço e a execução.

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)
( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global ( ) Empreitada Integral (x) Fornecimento e prestação de serviço associado ( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação Integrada ( ) Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orcamentaria:

12.002.06.451.17.2.266 339039 1752 FICHA 388

( ) Recurso Próprio
(x) Recurso Vinculado Municipal
( ) Recurso Vinculado Federal
( ) Outros (quais?)

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 03 de março de 2026.

Eliabe de Freitas pereira
Matricula 13890
063.764.786-62

Telefone de contato: (31) 31 981157714
E-mail: demutran@mariana.mg.gov.br

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 11/2026

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro queas despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequaçãoorçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 03/03/2026

Ramon Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Segurança Pública